



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III, Nº 535

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019 - SECOGE - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA #OCUPA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, neste ato representado por sua SECRETÁRIA, SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, torna público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado publicado no Diário Oficial do Município Nº 525, de 10 de abril de 2019, objetivando a seleção de estagiários para as Secretarias do Município de Sobral, RESOLVENDO: I. Retificar o Calendário de Atividades do Processo Seletivo constante do ITEM 12 do edital inaugural, o qual passa a constar com as datas constantes na tabela em anexo. II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral/CE, 26 de abril de 2019. Sivia Kataoka De Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ANEXO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019 - SECOGE		
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição pela Internet	11/04/2019 até dia 12/05/2019	selecao.sobral.ce.gov.br e http://diario.sobral.ce.gov.br
Análise dos Documentos Comprobatórios - Anexados de Pontuação	13/05/2019 até dia 19/05/2019	Prefeitura Municipal de Sobral (Interno)
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de Documentos	20/05/2019	selecao.sobral.ce.gov.br e http://diario.sobral.ce.gov.br
Apresentação de Recursos (conforme item 8)	21/05/2019	Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Sobral - 1º andar
Divulgação do Resultado Final	24/05/2019	selecao.sobral.ce.gov.br e http://diario.sobral.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-SEDHAS. AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Revogação da Licitação para contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 54 unidades habitacionais, localizada no bairro Cohab II, em Sobral/CE. **JUSTIFICATIVA:** A Revogação é justificada devido a necessidade de alteração no edital e anexos. **INFORMAÇÕES:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 25/04/2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - SEDHAS: Contratação de empresa especializada para executar serviços de café da manhã, coquetel, lanches e refeições (tipo I e tipo II), tendo em vista atenderem às necessidades do funcionamento das unidades de Assistência Social, Habitação, Direitos Humanos e UGP'S desta Secretaria, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens a tabela em anexo. Adjudicado em 09/04/2019 e homologado em 25/04/2019. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de abril de 2019. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO Nº 017/2019 - SEDHAS					
ITENS	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME	RS 31.455,00	RS 27.990,00	RS 3.465,00	11,02%
2	LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME	RS 34.600,00	RS 30.600,00	RS 4.000,00	13,29%
3	LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME	RS 63.150,00	RS 55.000,00	RS 8.150,00	12,91%
4	LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME	RS 35.445,00	RS 28.695,00	RS 6.750,00	19,04%
5	LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME	RS 31.940,00	RS 29.000,00	RS 2.940,00	9,20%
TOTALS		RS 196.590,00	RS 170.685,00	RS 25.905,00	13,18%

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº: P065246/2019. ADESÃO (CARONA) Nº: 021/2019. O Secretário da Educação do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 00.002/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 052/2018 da Secretaria Municipal da Educação de Canindé/CE. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades desta Secretaria. **CONTRATADA:** EMPRESA: PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10. **VALOR GLOBAL:** 331.919,00 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais). **EMPRESA:** C J VIEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.318.940/0001-40. **VALOR GLOBAL:** 53.203,00 (cinquenta e três mil, duzentos e três reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06. 01. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 125. 0000. 01; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 124. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 1. 197. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 1. 197. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 090. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 090. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 193. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 193. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 44905200. 1. 125. 0000. 01; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 44905200. 1. 124. 0000. 00; 0603. 12. 365. 0006. 2. 100. 44905200. 1. 115. 0000. 00; 0603. 12. 365. 0006. 2. 100. 44905200. 1. 115. 0000. 00; 0603. 12. 361. 0005. 2. 107. 44905200. 1. 115. 0000. 00. Sobral-Ceará, 26 de abril de 2019. **HOMOLOGAÇÃO:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2019 - SME - PROCESSO SPU Nº: P065246/2019. ADESÃO (CARONA) Nº: 021/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 00.002/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 052/2018 da Secretaria Municipal da Educação de Canindé/CE. **VALOR:** 331.919,00 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA/LOCAL DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 26 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Francisca Gardia Sá Carvalho - Representante da PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - EPP. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2019 - SME - PROCESSO SPU Nº: P065246/2019. ADESÃO (CARONA) Nº: 021/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** C J VIEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.318.940/0001-40, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 00.002/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 052/2018 da Secretaria Municipal da Educação de Canindé/CE. **VALOR:** 53.203,00 (cinquenta e três mil, duzentos e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA/LOCAL DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 25 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristiano Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Márcia Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Clystenes Jalbes Vieira de Souza - Representante da C.J. VIEIRA DE SOUZA - ME. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 - SME - PROCESSO Nº P062080/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sr. Paulo César Donato de Araújo. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de abril de 2019, do contrato nº 030/2016 - SME, que tem por finalidade a "contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel que contenha câmara frigorífica para uso exclusivo do setor de alimentação escolar, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no anexo I do edital e na proposta da contratada". **DO VALOR:** O valor unitário do contrato permanece em R\$ 11.535,00 (onze mil e quinhentos e trinta e cinco reais), importando no valor global de R\$ 34.605,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinco reais). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Flávio Ximenes Lopes, Coordenador Administrativo da SME, designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Paulo César Donato de Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032705 - SME - PROCESSO Nº P062011/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Diocese de Sobral, inscrita no CNPJ nº 07.821.309/0033-79. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2019 a 27/03/2020, tendo como finalidade a "Locação de Imóvel situado na Rua Aires de Sousa, s/n, Jaibaras, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Ensino Fundamental, anexo da Escola Leonília Gomes Parente, unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal da Educação". **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Flávio Ximenes Lopes, Coordenador Administrativo da SME, designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Elânio Carvalho Alcântara - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2019-SMS, DE 24 DE ABRIL DE 2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 04/2019, objetivando a contratação por

tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para as funções de facilitador de módulo e supervisor de estágio do Curso de Complementação de Técnico em Enfermagem, desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Márcia Maria Santos da Silva - Matrícula Nº 20810; b) José Claubert Matos Brayner - Matrícula Nº 20428; c) Antônia Keiliany Linhares do Nascimento - Matrícula Nº 20445. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 24 de abril de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 014/2019-SMS, DE 24 DE ABRIL DE 2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 05/2019, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para a função de Coordenador do Curso de Complementação de Técnico em Enfermagem, desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Márcia Maria Santos da Silva - Matrícula Nº 20810; b) José Claubert Matos Brayner - Matrícula Nº 20428; c) Antônia Keiliany Linhares do Nascimento - Matrícula Nº 20445. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 24 de abril de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME OBJETO: Constitui